



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6150/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de um portão eletrônico no Centro de Educação Infantil - CEI Dra. Zilda Arns Neumann, localizado na Rua Emanuel José Rebello, no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um portão eletrônico visa reforçar a segurança dos alunos, colaboradores e demais frequentadores da unidade. O controle automatizado de entrada e saída contribui para prevenir acessos não autorizados, oferecendo maior tranquilidade às famílias e à equipe escolar.

Além disso, a medida proporcionará mais agilidade e organização na rotina da instituição, especialmente nos horários de maior movimentação. Considerando a importância da segurança no ambiente escolar, esta melhoria se mostra necessária.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil